



PORTARIA Nº 302/80 1025

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e em CR\$ 70,00 (setenta cruzeiros), respectivamente, o valor da Bolsa de Complementação Educacional do Estagiário mensalista e do Estagiário horista.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 1 de dezembro de 1980.

Recife, 15 de dezembro de 1980

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA